



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.706

Referenda o disposto na Provisão CEPE nº 008/2005, que aprovou o número de vagas residuais para reopção de Curso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 242ª reunião ordinária, realizada em 04 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

considerando o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

considerando as datas de tramitação de requerimentos solicitando reopção de Curso, conforme o determinado no Calendário Acadêmico para o atual semestre letivo, aprovado pela Resolução CEPE nº 2.692, de 11 de março de 2005,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CEPE nº 008/2005, de 25 de abril, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 1º semestre de 2005, para o processo de reopção de Curso, conforme o cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 04 de maio de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



10/10/2011



VAGAS RESIDUAIS 2005/1 PARA REOPÇÃO

VAGAS OFERECIDAS VESTIBULAR

CURSOS	2000/2	2001/1	2001/2	2002/1	2002/2	2003/1	2003/2	2004/1	2004/2	2005/1	TOTAL
CIV	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	300
GEO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	200
MET	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	200
MIN	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	200
PRO	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	200
PJM *					30	-	30	-	30	-	90
AMB	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	150
AUT	30	-	30	-	30	-	30	-	30	-	150
FAR			50	50	50	50	50	50	50	50	400
LET			40	40	40	40	40	40	40	40	320
HIS			40	40	40	40	40	40	40	40	320
COM			-	30	-	30	-	30	-	30	120
MAT			-	30	-	30	-	30	-	30	120
CBI			60	-	60	-	60	-	60	-	240
FIS			-	25	-	25	-	25	-	25	100
QUI			-	30	-	30	-	30	-	30	120
FIL			25	-	25	-	25	-	25	-	100
ACE			15	25	15	25	15	25	15	25	185
MUS			-	25	-	25	-	25	-	25	100
DIR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	400
NUT		35	35	35	35	35	35	35	35	35	315
TUR			50	-	50	-	50	-	50	-	200
SJM*										30	30

*PJM - Engenharia de Produção - **Campus** João Monlevade

*SJM - Sistemas de Informação - **Campus** João Monlevade

CÁLCULO DO RESÍDUO DE VAGAS

CURSOS	NÚMERO TEÓRICO DE ALUNOS	ALUNOS MATRICULADOS	RESÍDUO	VAGA P/ REOPÇÃO
Engenharia Civil	300	307	- 7	0
Engenharia Geológica	200	219	- 19	0
Engenharia Metalúrgica	200	236	- 36	0
Engenharia de Minas	200	239	- 39	0
Engenharia de Produção	200	225	- 25	0
Engenharia Ambiental	150	151	- 1	0
Eng. de Controle e Automação	150	146	4	4
Eng. Produção (João Monlevade)	90	82	8	8
Farmácia	400	503	- 103	0
Letras	320	327	- 7	0
História	320	333	- 13	0
Computação	120	135	- 15	0
Matemática	120	122	- 2	0
Ciências Biológicas	240	256	- 16	0
Física	100	88	12	12
Química	120	132	- 12	0
Filosofia	100	98	2	2
Artes Cênicas	185	187	- 2	0
Música	100	99	1	1
Direito	400	397	3	3
Nutrição	315	325	- 10	0
Turismo	200	207	- 7	0
Sistemas de Informação (João Monlevade)	30	30	- 0	0
TOTAL	4.560	4.844		

